



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## CERTIFICADO LAS-RAS Nº 037/2019



### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **HÉLCIO PEREIRA DE QUEIROZ/ SÍTIO SÃO FRANCISCO MAT. 12314, CNPJ/CPF 211.836.946-87**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Suinocultura**, (parâmetro 3.550,00 cabeças), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-04-6**, localizada na ZONA RURAL, no Município de **ITUJUBA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 90292/2004/002/2012, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

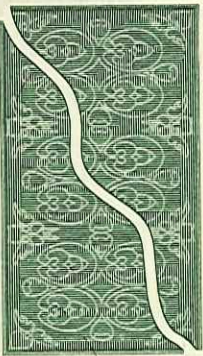
**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/02/2029.**

Uberlândia, 20/02/2019

  
**ILMA SOARES DA SILVA**

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do  
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Nº ID: 14311



VERSO

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                        |                  |        |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                              | PARÂMETRO        | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-02-07-0                                    | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo | Área de pastagem | 25,098 | ha                |
|                                              |                                                                                        |                  |        |                   |
|                                              |                                                                                        |                  |        |                   |
|                                              |                                                                                        |                  |        |                   |
|                                              |                                                                                        |                  |        |                   |
|                                              |                                                                                        |                  |        |                   |
|                                              |                                                                                        |                  |        |                   |

036780